



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 01 de Fevereiro de 2022

ANO XVI / EDIÇÃO Nº. 012

Prefeito Municipal de Crateús-CE
MARCELO FERREIRA MACHADO
Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
Chefe de Gabinete
LOURISMAR OLIVEIRA GOMES
Procurador Geral do Município
EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO
Controlador (a) Adjunto(a)
FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR
Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças
DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR
Secretário (a) de Gestão Administrativa
FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS
Secretária de Educação
LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA
Secretaria de Assistência Social
FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO
Secretária de Saúde
ELISABETH MORAIS MACHADO
Secretário de Infraestrutura
AGILEU DE MELO NUNES
Secretário (a) de Meio Ambiente
ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO
Secretário (a) de Negócios Rurais
BRUNO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário (a) de Desporto
RENATO PEREIRA ARAUJO
Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Tecnologia e Empreendedorismo
DEYVID SAN PAIVA DA SILVA
Secretário(a) de Cultura
JANAINA MARTINS MOURÃO
Secretario de comunicação social e relações públicas
FRANCISCO ENIVALDO DE SOUSA SAMPAIO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br
Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.
Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateus@gmail.com

PORTARIA Nº. 001.31.01/2022

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **JOÃO DE DEUS FERREIRA**, portador(a) do CPF nº. 316.730.073-68 e RG nº. 20191809920, da função de **Secretário (a) de Gestão Administrativa**, lotado(a) na **Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 897/2021 de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 101/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Janeiro de 2022.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 002.31.01/2022

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **JOSÉ ELIVANIO RODRIGUES CAVALCANTE**, portador(a) do CPF nº. 026.987.803-39 e RG nº. 2004021009981, da função de **Gerente do Núcleo Administrativo Financeiro – Símbolo – DAS – 2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Mulher e Trabalho do Município de Crateús – CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 897/2021 de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 101/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Janeiro de 2022.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 003.31.01/2022

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **THAIS XIMENES RODRIGUES FERREIRA**, portador(a) do CPF nº. 603.500.523-36 e RG nº. 2009098028884, da Função de **Supervisor de Obras e Serviços Estruturais – Símbolo DNS-1**, Lotado(a) na **Secretaria de Infraestrutura do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de Janeiro de 2015, Publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, Alterada pela Nº. 897/2021 de 15 de Janeiro de 2021, Publicada no Diário Oficial nº. 101/2021, de 15 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,

ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Janeiro de 2022.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 004.31.01/2022

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) FRANCISCA VERLÂNDIA JACOME BARBOZA, Portador(a) do CPF nº. 042.338.313-24 e RG nº. 2006015073998, da função de **Coordenador(a) de Planejamento e Avaliação de Políticas Educacionais – Símbolo DNSR-2**, Lotado(a) na **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de Janeiro de 2015, Publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, Alterada pela Nº. 897/2021 de 15 de Janeiro de 2021, Publicada no Diário Oficial nº. 101/2021, de 15 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Janeiro de 2022.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 005.31.01/2022

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) IVO LEONARDO MARTINS DE ARAÚJO, portador(a) do CPF nº. 016.955.783-92 e RG nº. 2003014019219, da Função de **Secretário Executivo – Símbolo DNSR-1**, Lotado(a) na **Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de Janeiro de 2015, Publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, Alterada pela Nº. 897/2021 de 15 de Janeiro de 2021, Publicada no Diário Oficial nº. 101/2021, de 15 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Janeiro de 2022.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 006.31.01/2022

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito**

MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) IVO LEONARDO MARTINS DE ARAÚJO, portador(a) do CPF nº. 016.955.783-92 e RG nº. 2003014019219, da Função de **Ordenador de Despesas da Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Crateús-CE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Janeiro de 2022.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

Secretaria de Gestão Administrativa – SGA

PORTARIA Nº. 001.02.02/2022

A SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representada pelo Sr. **FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS**, **RESOLVE:** Conceder, a requerimento expresso da parte interessada, **Retorno da Licença Sem Remuneração** ao (a) Servidor (a) **ANA ROSA BONFIM DA SILVA**, portador(a) do CPF nº. 786.473.203-87, RG 2004021054111 SSP CE, CTPS 062602 SÉRIE: 00042 - CE, Cargo: **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**. Admissão: 01 de Julho de 2002, Matrícula: 0000071, Conforme estabelece o **Parecer Jurídico nº 035/2022 PGM** - de 24 de Fevereiro de 2022 e **Memorando da Secretaria de Saúde nº 072/2022** de 10 de Março de 2022, com data de Retorno as Atividades Laborais a partir de 02 de Fevereiro de 2022. Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 02 de Fevereiro de 2022.

FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS
Secretário de Gestão Administrativa
Portaria nº 005.01.02/2022

PORTARIA Nº. 001.01.02/2022

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º- Dar Competência o(a) Sr.(a) JOSE EDVALDIR LOPES MARQUES, portadora do CPF nº. 965.958.503-97 e RG nº. 033992459-9 SSP-CE, para, na ausência do(a) Sr.(a) **FÁBIO GOMES OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº. 027.066.703-20 e RG nº. 2002099026942, Lotado (a) na **Comissão Permanente de Licitação do Município de Crateús-CE**, Responder pelos Atos Administrativos da Esfera de Competência do(a) **PREGOEIRO da Comissão Permanente de Licitação do Município de Crateús-CE**, compreendido entre o período de **01 de Fevereiro de 2022 a 28 de Fevereiro de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ, de 01 de Fevereiro de 2022.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA CONJUNTA Nº 002.01.02/2022

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Pregoeiro e os Membros da Comissão de Pregão, na seguinte forma:

JOSE EDVALDIR LOPES MARQUES, para exercer a função Pregoeiro Nomeado pela Portaria Individualmente nº 001.01.02/2022. Compreendido, entre o período de **01 de Fevereiro de 2022 a 28 de Fevereiro de 2022**.
CPF nº. 027.066.703-20, RG nº. 2002099026942.

MEMBROS:

WUILLIAM PORFIRIO DE OLIVEIRA, Nomeado pela Portaria Individual nº 001.04.01/2021, CPF nº. 810.243.043-53, RG nº. 314012296 SSP-CE.

ANTONIO IVAN BEZERRA BARBOSA, Nomeado pela Portaria Individual nº. 011.01.02/2021, CPF. 824.308.373-15, RG. 0299997996.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ, em 01 de Fevereiro de 2022.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 003.01.02/2022

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o (a) Sr.(a) **DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA**, Portador(a) do CPF nº. 037.625.293-61, RG nº. 2006014151634 e OAB/CE nº. 31.554, para exercer a função de **Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Públicas do Município de Crateús-CE**, Compreendido entre o período de **01 de Fevereiro de 2022 a 28 de Fevereiro de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ, de 01 de Fevereiro de 2022.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 004.01.02/2022

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **THAIS XIMENES RODRIGUES FERREIRA**, Portador(a) do CPF nº. 603.500.523-36 e RG nº. 2009098028884, para exercer a função de **Coordenador(a) de Planejamento e Avaliação de Políticas Educacionais – Símbolo DNSR-2**, Lotado(a) na **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de Janeiro de 2015, Publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, Alterada pela Nº. 791/2019, Publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de Julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ, de 01 de Fevereiro de 2022.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 005.01.02/2022

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS**, Portador(a) do CPF nº. 110.386.753-91 e RG nº. 1011418, para exercer a Função de **Secretário de Gestão Administrativa**, Lotado(a) na **Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de Janeiro de 2015, Publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, Alterada pela Nº. 791/2019, Publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de Julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ, de 01 de Fevereiro de 2022.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 006.01.02/2022

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS**, Portador(a) do CPF nº. 110.386.753-91 e RG nº. 1011418, para exercer a Função de **Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Crateús-CE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ,** de 01 de Fevereiro de 2022.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 007.01.02/2022

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) ANTÔNIA INGRID ALINE DE FRANÇA PORTELA, Portador(a) do **CPF nº. 059.340.863-24** e **RG nº. 2007573651-3,** para exercer a Função de **Coordenador(a) do CAPS – I, Símbolo – CDP – 1,** Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crateús-CE,** Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de Janeiro de 2015, Publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, Alterada pela Nº. 791/2019, Publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de Julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ,** de 01 de Fevereiro de 2022.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 008.01.02/2022

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Dar Competência o(a) Sr.(a) JOSÉ AIRTON MESQUITA LOPES, portador(a) do **CPF nº.048.044.703-95** e **RG nº. 2007516650-4,** para, na ausência do(a) Sr.(a) **JOSÉ JUNIOR MACHADO DA COSTA,** portador(a) do **CPF nº. 042.258.253-02** e **RG nº. 2007019060376,** Lotado (a) na **Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Crateús-CE, Responder pelos Atos Administrativos da Esfera de Competência do(a) Coordenador (a) do Almoarifado Central da Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Crateús-CE,** Compreendido entre o período de **01 de Fevereiro de 2022 a 28 de Fevereiro de 2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ,** de 01 de Fevereiro de 2022.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

